

PORTARIA Nº 419, DE 2 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006521/2010-90,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica COSTA E PARREIRA LTDA, CNPJ – 11.295.974/0001-66, situada no Município de Uruana – GO, na Rua Amadeu Alves Toledo, 315 - Centro, CEP 76.335-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Uruana e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Uruceres, Uruíta, Brasilândia, Carmo do Rio Verde, São Patrício, Rianópolis, Itaguari, Caturai, Nova Glória, Guarinos, Pilar de Goiás e Santa Isabel no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA